



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO VIRTUAL

Autos nº 0000670-82.2016.8.24.0600

Ação: Correição Ordinária / Correição geral ordinária

Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina

Requerido: Juízo da 2ª Vara da Família e Órfãos do Fórum Des. Eduardo Luz da comarca da

ATIVIDADE CORREICIONAL

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 22/2016-CGJ

Período da correição: 20-6-2016 a 22-8-2016

EQUIPE CORREICIONAL

Juíza Corregedora: Simone Boing Guimarães

Assessora Técnica Correicional: Débora Zitta

Assessora Correicional: Irys Cristianny Bittencourt Bagio



INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar um diagnóstico sobre o funcionamento da Unidade Jurisdicional após a coleta de dados realizada durante o período da correição.

Dessa forma, busca-se auxiliar e orientar a unidade, a fim de verificar se está cumprindo o padrão mínimo de funcionamento exigido pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça.

Cumprindo as disposições contidas na Circular CGJ/SC n. 189-2015 e na portaria que consta dos autos digitais do processo CGJ epigrafado, realizou-se a correição virtual a seguir relatada.

Com a finalidade de captar os dados referentes aos serviços forenses judiciais, no que tange aos registros e tramitação processual, foram utilizados relatórios próprios, extraídos do Programa Inspeção Virtual, do Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau - SAJ, SAJ Estatística, dos sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida.

A verificação da observância do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e de outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça deu-se por meio da emissão dos relatórios mencionados anteriormente.



DADOS DA UNIDADE

Comarca: Capital - Eduardo Luz

Unidade: 2ª Vara da Família

Municípios integrantes: Florianópolis

Juiz titular: Flávio André Paz de Brum

Chefe de cartório: Leciane Herrmann Parizotto

Última correição por equipe da CGJ/SC: 30-9-2013 a 12-11-2013. Autos n. 0012627-85.2013.8.24.0600 (Presencial).

Competência: Resolução 2/2013-TJ "(...) Art. 3º Nas ações originárias do território dos Distritos da Barra da Lagoa, Lagoa da Conceição, Campeche, Ribeirão da Ilha e Pântano do Sul, e dos bairros Centro, Saco dos Limões, José Mendes, Costeira do Pirajubaé, Agronômica, Trindade, João Paulo, Pantanal, Córrego Grande, Santa Mônica e Itacorubi, pertencentes ao Distrito Sede do município de Florianópolis, os Juizes de Direito da 1ª e 2ª Varas da Família e Órfãos da comarca da Capital terão competência concorrente para: I - processar e julgar: a) atos de interdição, tutela e contas de tutores e curadores; b) ações ou medidas promovidas pela parte ou pelo Ministério Público concernentes às fundações, nos termos da lei; e c) matérias tratadas no art. 96 da Lei Estadual n. 5.624, de 9 de novembro de 1979; II - dar tutor ou curador a órfãos ou interditos, tomar-lhes as contas nos prazos legais e remover o que mal desempenhar as suas obrigações, sempre que convenha aos interesses do pupilo ou curatelado; III - suprir consentimento de pais, ou tutor, para o casamento; IV - conceder ou homologar emancipação, nos termos da lei; V - resolver sobre a entrega de bens de órfãos emancipados pelo casamento; VI - determinar a inscrição de hipoteca legal dos menores e interditos, na forma da lei; VII - determinar hasta pública, para alienação de bens de menores sob sua jurisdição; VIII - autorizar a sub-rogação de bens inalienáveis ou de órfãos, ausentes ou interditos, ou havidos causa mortis; IX - dar posse em nome do nascituro; X - declarar a extinção de fideicomisso ou usufruto, que interesse a menores ou incapazes; e XI - praticar os demais atos facultados em lei para a proteção a órfãos e administração proveitosa de seus bens (...)"

Entrância: especial



1 INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

1.1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL-Processos físicos+eletrônicos

Indicador	Total
1.1.1 Processos em andamento + procedimentos em andamento	1.892
1.1.2 Processos em andamento	1.891
1.1.3 Procedimentos em andamento	1

Observações

a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara).
Mês de referência setembro de 2016 (fl. 36).

1.2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL-Processos eletrônicos

Indicador	Total
1.2.1 Processos em andamento + procedimentos em andamento	1.439
1.2.2 Processos em andamento	1.438
1.2.3 Procedimentos em andamento	1

Observações

a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara).
Mês de referência setembro de 2016 (fl. 36).

1.3 ESTATÍSTICA PROCESSUAL-Processos concluídos

Indicador	Eletrônicos	Físicos	Total
1.3.1 Quantidade total de processos com o juiz	79	35	114

Observações

a) Informações obtidas em 11-10-2016.

1.4 ESTATÍSTICA PROCESSUAL-Processos distribuídos

Indicador	Total	Média
1.4.1 Janeiro a dezembro de 2014	1.411	117,58
1.4.2 Janeiro a dezembro de 2015	1.389	115,75
1.4.3 Janeiro a agosto de 2016	1.050	131,25

Observações

a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Totalizador de Distribuições), referente ao corrente ano e aos dois últimos anos anteriores ao da realização da correição.

1.5 FILAS DE TRABALHO-Processos eletrônicos

Indicador	Valor
1.5.1 Processos nas filas de trabalho há mais de 100 dias Família - Processo	129
1.5.1.1 Ag. Audiência	1
1.5.1.2 Ag. Encerramento do Ato	49
1.5.1.3 Ag. Impressão - Vara	2
1.5.1.4 Ag. Prazo	36
1.5.1.5 Ag. Prisão	6
1.5.1.6 Análise do Cartório - Trânsito em Julgado	28



1.5.1.7	Escrivão	1
1.5.1.8	Recebido Serviço Social	1
1.5.1.9	SIDEJUD - Ag. Expedir Alvará	2
	Processo Físico - Processo	
1.5.1.10	Ag. Impressão - Vara	2
1.5.1.11	Entrado por Redistribuição	1

Observações

- a) Informações obtidas em 11-10-2016.
- b) Na data de 11-10-2016 foi verificado o fluxo de trabalho dos processos eletrônicos e foram analisadas as seguintes filas:
- b.1) Ag. Análise do Cartório: existem 40 processos na fila. O mais antigo data de 19-7-2016.
- b.2) Ag. Análise - Recursos: não há processos na fila.
- b.3) Cumprir urgente: não há processos na fila.
- b.4) Recebido do Juiz.
Recebido do Juiz - Despacho: existem 98 processos na fila. O mais antigo data de 28-9-2016.
Recebido do Juiz - Decisão: existem 5 processos na fila. O mais antigo data de 10-10-2016.
Recebido do Juiz - Sentença: existem 62 processos na fila. O mais antigo data de 30-9-2016.
- b.5) Escrivão: existem 42 processos na fila. O mais antigo data de 20-5-2016.
- b.6) Ag. Audiência e Cumprir Audiência: não há processos com audiências já realizadas.
- b.7) Arquivado Definitivamente: foram analisados 5 processos (n. [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED] e [REDACTED]) por amostragem. Verificou-se que em todos há decisão determinando o arquivamento e certidão do art. 327 CNCG (Provimento n. 1/2016 - CGJ e Resolução n. 33/2015 - TJ).
- b.8) Processo Suspenso: foram analisados 5 processos (n. [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED] e [REDACTED]), por amostragem. Verificou-se que em todos há decisão determinando a suspensão.
- b.9) Ag. Análise - Juntada Automática: existem 46 petições pendentes de análise e andamento, sendo a data mais antiga 6-10-2016.
- b.10) Ag. Análise - Petições Diversas: existem 22 petições pendentes de juntada e andamento, sendo a data mais antiga 12-8-2016.

1.6 PROCESSOS AGUARDANDO IMPULSO

MOVIMENTAÇÃO/SENTENÇA

	Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação
1.6.1	Processos sem movimento há mais de 180 dias	111	16
1.6.1.1	Percentual de processos sem movimentação há mais de 180 dias em relação ao total de processos em andamento na unidade	5,31%	0,85%
1.6.2	Processos sem movimento há mais de 365 dias por ano da última movimentação (Data da movimentação mais antiga: 17/03/2014)		
1.6.2.1	2014	16	0



1.6.2.2	2015	5	0
1.6.2.3	Total	21	0

Observações

- Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.
- Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara).
- Primeira verificação: mês de referência maio de 2016 (fls. 10-11).
- Segunda verificação: mês de referência setembro de 2016 (fl. 37).

	Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação
1.6.3	Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias - art. 163, ECA	31	13
1.6.4	Processos com a classe 'Habilitação para adoção' em andamento e distribuídos há mais de 365 dias	0	0
1.6.5	Processos ativos sem vinculação de assunto (tabelas processuais unificadas)	74	35
1.6.6	Audiências com situação 'pendente' há mais de 30 dias	4	1
1.6.7	Meta 2 – identificar e julgar até 31-12-2016, pelo menos 80% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2012 e 100% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2013, nos Juizados Especiais	59	40
1.6.8	Meta 4 – identificar e julgar até 31-12-2016, pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31 de dezembro de 2013	Não se aplica	Não se aplica
1.6.9	Meta 6 – identificar e julgar até 31-12-2016, as ações coletivas distribuídas até 31-12-2013	Não se aplica	Não se aplica

Observações

- Padrão de conformidade (itens 1.6.3, 1.6.4, 1.6.5 e 1.6.6): o relatório não deve trazer registro.
- Primeira verificação em 14-6-2016 (fls. 12-15).
 - Item 1.6.3: embora o relatório não se aplique à unidade em razão da competência, no programa inspeção virtual foram localizados 30 processos ativos com a classe "Guarda" e 1 com a classe "Remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador" em tese relativas a competência infância e juventude. O relatório foi encaminhado à unidade e as orientações para os ajustes foram repassadas por contato telefônico na data de 21-6-2016.
 - Item 1.6.7: dados do mês de abril de 2016, extraídos do site desta Corregedoria (<http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/meta2/index.htm>). A planilha indica a quantidade total de processos distribuídos até o ano referido da Meta do CNJ.
- Segunda verificação em 11-10-2016 (fls. 38-42).
 - Item 1.6.7: dados do mês de setembro de 2016 extraídos do SAJ Estatística. A planilha indica a quantidade total de processos distribuídos até o ano referido da Meta do CNJ.

PENDÊNCIAS



1.6.10	Pendências em aberto (período : 01/01/1900 a 31/05/2016)	Primeira verificação	Segunda verificação
	Peticionamento eletrônico	75	48
	Petição Intermediária	671	607
	Mandados	15	15
	AR	199	173

Observações

- a) Padrão de conformidade: o relatório deve trazer os registros efetivamente pendentes.
- b) Primeira verificação em 14-6-2016. (fl. 16)
- c) Segunda verificação em 11-10-2016. (fl. 43)

AJUSTE DE MOVIMENTAÇÃO

	Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação
1.6.11	Processos ativos com localização física 'arquivo administrativo', 'arquivo central' ou 'sala de arquivo'		
1.6.12	Processos ativos com localização física 'Superior Tribunal de Justiça', 'Tribunal de Justiça', 'Tribunal de Justiça - Cerc', 'Tribunal Regional Federal' ou 'Turma de		
1.6.13	Processos ativos com localização física 'cartório - processo suspenso', 'cartório - suspenso (art. 366 CPP)' ou 'cartório - suspenso (art. 89 Lei 9.099/1995)'		
1.6.14	Processos ativos com localização física 'devolvido à origem', 'entregue à parte' ou 'remetido'		
1.6.15	Processos principais ativos com execução de sentença iniciada		

Observações

- a) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registros.
- b) Primeira verificação em 14/06/2016. (fl. xxx)
- c) Segunda verificação em 11/10/2016. (fl. xxx)
- d) Itens 1.6.11 a 1.6.15: os relatórios não eram extraídos quando da primeira verificação.

MANDADOS

	Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação
1.6.16	Mandados em carga com oficial de justiça há mais de 30 dias	37	33

Observações

- a) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registros.
- b) Primeira verificação em 14-6-2016. (fls. 17-18)
- c) Segunda verificação em 11-10-2016. (fls. 44-45)

PROCESSOS ELETRÔNICOS EM OUTROS SETORES



Indicador	Valor			
	Primeira verificação		Segunda verificação	
	Total	+100d	Total	+100d
1.6.17 Outros setores				
1.6.17.1 Contadoria	0	0	1	0
1.6.17.2 Contadoria - Cálculos e Atualizações	0	0	0	0
1.6.17.3 Contadoria - Custas Finais	0	0	0	0
1.6.17.4 Contadoria - Custas Intermediárias	0	0	0	0
1.6.17.5 Ministério Público	3	0	9	1
1.6.17.6 Serviço Social	43	12	27	4
1.6.17.7 Setor de Psicologia	29	7	15	8

Observações

- a) Primeira verificação em 14-6-2016 (fl. 19).
- b) Segunda verificação em 11-10-2016 (fl. 46).

PROCESSOS FÍSICOS EM CARGA

Indicador	Valor			
	Primeira verificação		Segunda verificação	
	Total	+100d	Total	+100d
1.6.18 Quantidade total de processos em carga		44		66
Local				
Cargas internas				
1.6.18.1 Contadoria	5	0	1	0
1.6.18.2 Juiz Flavio André Paz de Brum	8	0	35	0
1.6.18.3 Seção de Fotocópias	3	2	2	0
Cargas externas - Terceiros sem acesso ao SAJ				
1.6.18.4 Advogado	28	9	21	3
1.6.18.5 Órgãos Externos	0	0	7	0

Observações

- a) Primeira verificação: mês de referência maio de 2016 (fl. 20).
- b) Segunda verificação: mês de referência setembro de 2016 (fl. 47).
- c) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara).

1.6.19 Processos com mesmo local físico há mais de 30 dias

Indicador	Valor			
	Primeira verificação		Segunda verificação	
	Total	+30d	Total	+30d
Atendimento				
1.6.19.1 Cartório - Recebido do Advogado	1	1	0	0
1.6.19.2 Cartório - Recebido do Contador	0	0	20	0
1.6.19.3 Cartório - Recebido do Juiz	0	0	34	0
1.6.19.4 Cartório - Recebido do Promotor	0	0	0	0
Remessa/recebimento/relação/certificação				
1.6.19.5 Cartório - Ag. confecção de relação	42	1	58	17
1.6.19.6 Cartório - Aguardando	0	0	0	0



1.6.19.7	Cartório - Aguardando AR	3	3	1	0
1.6.19.8	Cartório - Aguardando carta precatória	6	4	8	6
1.6.19.9	Cartório - Aguardando mandado	18	16	32	24
1.6.19.10	Cartório - Aguardando publicação relação	87	53	96	16
1.6.19.11	Cartório - Arquivar	2	2	5	1
1.6.19.12	Cartório - Escaninho Delegacia	0	0	0	0
1.6.19.13	Cartório - Escaninho do Advogado	0	0	0	0
1.6.19.14	Cartório - Escaninho do Juiz	10	1	0	0
1.6.19.15	Cartório - Escaninho do Promotor	1	0	0	0
1.6.19.16	Cartório - Escaninho Juiz (assinaturas)	12	10	9	0
1.6.19.17	Cartório - Mesa do Escrivão	2	0	6	0
1.6.19.18	Cartório - Mesa do Escrivão(assinaturas)	0	0	0	0
1.6.19.19	Cartório - Mesa 01 a 10	3	3	21	16
1.6.19.20	Cartório - Prazo 1 a 31 Expedição/cumprimento	10	4	3	0
1.6.19.21	Cartório - Cumprir despacho	49	14	22	18
1.6.19.22	Cartório - Cumprir despacho urgente	52	22	3	2
1.6.19.23	Cartório - Expedir alvará	3	1	3	0
1.6.19.24	Cartório - Expedir correspondência	0	0	0	0
1.6.19.25	Cartório - Expedir edital	0	0	0	0
1.6.19.26	Cartório - Expedir formal	0	0	0	0
1.6.19.27	Cartório - Expedir mandado	0	0	0	0
1.6.19.28	Cartório - Expedir precatória Organização/juntada	0	0	0	0
1.6.19.29	Cartório - Aguardando Juntada	0	0	0	0
1.6.19.30	Cartório - Aguardando petição	1	0	3	0
1.6.19.31	Cartório - Aguardando resposta de ofício	5	2	9	2

Observações

- Primeira verificação em 14-6-2016 (fl. 21).
- Segunda verificação em 11-10-2016 (fl. 48).
- Dados coletados do relatório de processos ativos por unidade, mediante filtro do "local físico" e "data do local físico".

1.7 REGISTROS CRIMINAIS



Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação
1.7.1 Acompanhamento de infrações penais - apresentação em aberto há mais de 30 dias	0	0
1.7.2 Acompanhamento de infrações penais - prestação em aberto há mais de 30 dias	0	0
1.7.3 Acompanhamento de infrações penais - prestação pecuniária em aberto há mais de 30 dias	0	0
1.7.4 Acompanhamento de infrações penais - multa penal em aberto há mais de 30 dias	0	0
1.7.5 Acompanhamento de infrações penais - medida de segurança em aberto há mais de 30 dias	0	0
1.7.6 Mandados de prisão em aberto com erros	19	15
1.7.7 Processos criminais com sentença condenatória sem a criação de PEC	0	0

Observações

a) Padrão de conformidade:

a.1) Itens 1.7.1 a 1.7.6: o relatório não deve trazer registro.

a.2) Item 1.7.7: O relatório não deve trazer registro de ação penal com sentença condenatória transitada em julgado sem PEC.

b) Primeira verificação em 14-6-2016 (fl. 23).

c) Segunda verificação em 11-10-2016 (fl. 49).

d) Itens 1.7.1 a 1.7.5 e 1.7.7: não se aplica em razão da competência da unidade.

1.7.8 Réu Preso Provisório	0	0
Réu Preso Definitivo	0	0
Total	0	0

Observações

a) Padrão de conformidade: O relatório deve conter os acusados presos em razão de prisões processuais e os apenados em regime aberto. Somente conterà os apenados com condenação definitiva (transitada em julgado) que estejam cumprindo pena em estabelecimentos penais da comarca. A quantidade de presos das unidades prisionais locais deve coincidir com o número informado no Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais.

b) Primeira verificação em 14-6-2016.

c) Segunda verificação em 11-10-2016.

[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]

Observações

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]



1.8 SISTEMAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação
1.8.1 Sistema Nacional de Bens Apreendidos – SNBA	Não se aplica	Não se aplica
1.8.2 Sistema Nacional de Controle de Interceptações – SNCI	Não se aplica	Não se aplica
1.8.3 Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais – CNIEP	Não se aplica	Não se aplica
1.8.4 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI	Não se aplica	Não se aplica

Observações

a) Primeira verificação em 14-6-2016.

b) Item 1.8.1 (Sistema Nacional de Bens Apreendidos):

b.1) Padrão de conformidade: os bens devem ser cadastrados pelo servidor até o último dia útil do mês seguinte ao da distribuição do processo ou do procedimento criminal em que houve a apreensão.

Os bens devem ser atualizados sempre que as informações nele contidas forem alteradas nos autos do processo ou do procedimento criminal em tramitação.

c) Item 1.8.2 (Sistema Nacional de Controle de Interceptações):

c.1) Padrão de conformidade: as informações devem ser alimentadas pelo magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido.

d) Item 1.8.3 (Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais):

d.1) Padrão de conformidade: as informações devem ser alimentadas pelo magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido.

e) Item 1.8.4 (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade):

e.1) Padrão de conformidade: as informações devem ser alimentadas mensalmente pelo magistrado, que deverá indicar somente as alterações, inclusões e exclusões processadas após o trânsito em julgado da sentença condenatória.

f) Segunda verificação em 11-10-2016.

g) Item 1.8.1 (Sistema Nacional de Bens Apreendidos):

g.1) Padrão de conformidade: os bens devem ser cadastrados pelo servidor até o último dia útil do mês seguinte ao da distribuição do processo ou do procedimento criminal em que houve a apreensão.

Os bens devem ser atualizados sempre que as informações nele contidas forem alteradas nos autos do processo ou do procedimento criminal em tramitação.

h) Item 1.8.2 (Sistema Nacional de Controle de Interceptações):

h.1) Padrão de conformidade: as informações devem ser alimentadas pelo magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido.

i) Item 1.8.3 (Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais):

i.1) Padrão de conformidade: as informações devem ser alimentadas pelo magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido.

j) Item 1.8.4 (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade):

j.1) Padrão de conformidade: as informações devem ser alimentadas mensalmente pelo magistrado, que deverá indicar somente as alterações, inclusões e exclusões processadas após o trânsito em julgado da sentença condenatória.



1.9 CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO - CUIDA

Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação
1.9.1 Cadastro único informatizado de adoção e abrigo - abrigos (relatório de visita às entidades de acolhimento)	Não aplica	Não se aplica

Observações

Não se aplica em face da competência da unidade.

a) Padrão de conformidade: as informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado (envio do relatório de visita mensal), de acordo com o art. 6º da Resolução Conjunta n. 08/2009-GP/CGJ e art. 409 do CNCGJ.



CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS

Os trabalhos da correição iniciaram-se na data mencionada nas informações preliminares, de forma remota, pela Corregedoria-Geral da Justiça.

Na primeira verificação foram consultados e emitidos diversos relatórios por meio do programa de Inspeção Virtual, Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau - SAJ, SAJ Estatística, Sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida, os quais foram enviados à unidade por correio eletrônico, juntamente com as instruções para a realização dos ajustes.

Foi concedido o prazo de sessenta dias, a partir do recebimento dos relatórios e das instruções, para que a unidade efetuasse as correções dos registros apontados, período em que a Corregedoria-Geral da Justiça permaneceu à disposição para dirimir dúvidas.

Decorrido o prazo inicial para a regularização dos registros, procedeu-se à segunda verificação, com os mesmos parâmetros da primeira, cujos dados permitiram a finalização do presente relatório.

Outrossim, deverá o relatório, sem os anexos, ser arquivado na pasta/livro de visitas e correições da unidade.

À consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis, 24 de novembro de 2016.

Débora Zitta
Assessora Técnica Correicional - Mat. 5.701

Irys Cristiannye Bittencourt Bagio
Assessora Correicional - Mat. 35.153